



LAUDO TÉCNICO

MUNICÍPIO: GIRUÁ

LOCAL DO EMPREENDIMENTO:

PAVIMENTO	RUA
ASFALTO	RUA OTTO SCHULZ

1. INTRODUÇÃO:

O presente Laudo Técnico visa a comprovar e definir tecnicamente que a situação do calçamento existente em pedras irregulares de basalto na RUA OTTO SCHULZ, apresenta condições suficientes de suporte necessário para executar outras camadas de revestimento.

2. OBJETIVO:

Fornecer subsídios e comprovar tecnicamente que se justifique a prática construtiva de revestimento asfáltico sobre o calçamento em pedra irregular de basalto conforme apresentado no Projeto em anexo ao referido pleito.

3. APRESENTAÇÃO:

O pavimento existente é composto de calçamento de pedra irregular de basalto, assentados sobre uma camada de argila para a Rua Otto Shulz, na qual está prevista a execução de pavimentação asfáltica. Conforme visita técnica ao local, observou-se que a estrutura encontra-se perfeitamente consolidada e estabilizada e com capacidade suficiente a oferecer suporte para outras camadas (estruturas) futuras sobre o mesmo.

Foram identificadas pequenas áreas, onde há problemas de instabilidade da estrutura do pavimento existente, com a formação de “borrachudos”, o qual são instabilidades provocadas pela existência de solos de baixa capacidade de suporte.

Como a existência do pavimento já há algum tempo, e a referida rua recebe um tráfego considerável de veículos leves, médios, e principalmente pesados verifica-se que quase que em sua totalidade, o calçamento nesses trechos comportou-se e comporta-se de força positiva quanto a sua capacidade estrutural, o qual percebe-se que está desgastado pela ação do tempo e da vida útil.

CLAUDIA E. M. DE ALMEIDA

Eng.^a Civil
CREA-RS 117078 - D

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal



As áreas de remoções são de características pontuais, e podem ser perfeitamente corrigidas através de remoções totais, substituição do material de baixa capacidade de suporte por uma camada de base de brita graduada ou remendo profundo até o nível do calçamento existente, devidamente compactada e posteriormente imprimada, conforme projeto específico para a rua em anexo.

Esta técnica de tratar as áreas onde apresentam inconformidades de ordem patológica são operações de serviços já consolidadas e seus métodos plenamente viáveis e exequíveis, devem ser feitas de acordo com previsto no Projeto em anexo.

4. CONCLUSÃO:

Desta forma, conclui-se que o pavimento existente, denominado de “base”, sendo executadas as correções evidenciadas neste Laudo e nos Projetos em anexo, poderá ser utilizado perfeitamente como estrutura para receber a camada final da pista de rolamento com Concreto Asfáltico Usinado a Quente (C.B.U.Q.), sendo uma camada de regularização com 3 (três) centímetros e uma camada final de 3 (três) centímetros (na pista central), em todo o trecho a ser pavimentado com asfalto.

Giruá, RS, 29 de janeiro de 2026.

Responsável Técnico:

Eng^a Civil Claudia E. M. de Almeida
CREA 117078 RS

CLAUDIA E. M. DE ALMEIDA

Eng.^a Civil
CREA-RS 117078 - D

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA EUNICE MAYER DE ALMEIDA
Data: 23/04/2026 16:33:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA E. M. DE ALMEIDA
Eng.^a Civil
CREA-RS 117078 - D

DARI PAULO
PRESTES
TABORDA:3096387
7020

Assinado de forma digital
por DARI PAULO PRESTES
TABORDA:30963877020
Dados: 2026.04.23
17:12:10 -03'00'

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal